Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 Ano VI | Edição nº 968

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Revogação / Anulação 3

Serviço Autônomo de água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 070/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito Municipal de Ipuã comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024, de 17 de junho de 2024, tendo como objeto a c**ontratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de retífica de motores para manutenção corretiva nos veículos e máquinas da frota municipal.

FORNECEDORES:

· R**ETIFICA DE MOTORES RODEIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n° 08.098.549/0001-72 para fornecimento dos lotes 04, 06 e 07 no valor total de **R$ 216.621,82 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos);**

· **AUTO RETIFICA MINAS LTDA- ME**, inscrita sob o CNPJ n° 64.943.087/0001-13 para fornecimento dos lotes 01, 02, 03, e 05 no valor total de **R$ 130.597,55 (Cento e trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Ipuã, 02 de setembro de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal de Ipuã

.....

Revogação / Anulação

Processo sob o nº 077/2024
Pregão Eletrônico nº 022/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal.

DECISÃO

Considerando a Decisão, exarada nos autos do processo eletrônico judicial de Mandado de Segurança nº 1000736-69.2024.8.26.0257 da Vara Única da Comarca de Ipuã/SP, proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Marcos de Jesus Gomes (documento anexo);

Considerando a existência de ilegalidade insanável do Processo Licitatório relativa a exigência de raio máximo de 3 km para o local de abastecimento de toda da frota e para todos os itens da licitação, que poderia ocasionar a restrição de participação de possíveis licitantes que se encontrarem em distância superior;

Considerando que o vício macula todo o procedimento licitatório, sendo inviável o aproveitamento de qualquer ato;

Determino a anulação do Processo Licitatório nº 077/2024, modalidade pregão eletrônico nº 022/2024 e consequente cancelamento da ata de registro de preços nº 183/2024 nos termos do Art. 71, III, §1º da Lei federal 14.133/2021 e art. 29, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Determino, também, a notificação da Detentora da Ata de Registro de Preços nº 183/2024, a empresa A. MONTANHER E CIA LTDA, para apresentação, caso queira, de recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do Art. 165, I, d, da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Posteriormente, com apresentação do recurso, observe-se o rito disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou caso decorrido *in albis,* deverão ser realizados os atos administrativos de praxe como cancelamento de eventuais empenhos, publicidade e arquivamento dos autos, hipótese em que deverá ser aberto novo procedimento licitatório.

Ipuã/SP, 02 de setembro de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA N° 295 01 DE SETEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento do servidor público Municipal nos termos da Lei nº 2.483 termos da Lei nº 2.483 de 19 de novembro de 2.002, que foi alterada pela lei 3.976 de 01 de de 2.018, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Ipuã-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Reenquadra à partir de 01de setembro de 2.024, de acordo com o Anexo XII da Lei 3.976 de 01 de março de 2.018, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Vera Regina Tasinafo Lopes, na referência "121"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 SETEMBRO DE 2.024.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA